



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 047/14

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DO IFBA CAMPUS JEQUIÉ NO ANO DE 2014**, formada pelos (as) servidores (as) **EDNALDO SILVA GOMES, NILMA GONÇALVES DE JESUS E DOUGLAS DOS SANTOS GONÇALVES**, sob a presidência do primeiro membro;

Art. 2º - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data, e o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório final acompanhado de todo o processo à Direção Geral, assinado por todos os membros supracitados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 04 de dezembro de 2014.

Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral/Jequié